



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 25/2024

Itanhaém, 5 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o disposto no art. 49, § 2º Resolução nº 359, de 12 de maio de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém, sirvo-me do presente para indicar o Vereador José Roberto Pereira do Nascimento como líder do Prefeito nessa Casa Legislativa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do meu apreço e respeitosa consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Recibido 05/02/24